



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA N.º 455/2013 - GP

Dispensa Theresa Regina Pereira Padilha da Função FC.1 de Chefe de Cartório da 40ª Zona Eleitoral - Pau dos Ferros/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo n.º 132-42.2013.6.20.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora THERESA REGINA PEREIRA PADILHA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 1.111, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, removida para este Tribunal, da Função Comissionada FC.1 de Chefe de Cartório da 40ª Zona Eleitoral - Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de novembro de 2013.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente